ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

INDICAÇÃO Nº.112/2017

Autoria: **Vereador VANDERLEI LUIZ MARQUES**

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Gustavo de Melo Anicézio, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - Milton Fernandes de Lima,a proposta de **LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE TODOS OS RESERVATÓRIOS PÚBLICOS DE ÁGUA,** pertencentes ao Município.

JUSTIFICA-SE a presente indicação, visa realizar a retirada nos interiores dos Reservatórios de todo contaminante, tais como lodo, terra, barro, areia e qualquer sujeira de que por ventura possa se encontrar nos interiores dos Reservatórios e Caixas de água sob limpeza.

A qualidade da água consumida nos lares influencia diretamente a saúde da população. De acordo com dados da ONU, cinco mil crianças morrem por dia no mundo, devido à doenças veiculadas por meios hídricos, e em grande parte por ingestão de água contaminada. No Brasil cerca de 60% dos internos em Hospitais Públicos são vítimas de doenças de veiculação hídrica, justificaram os parlamentares. Pois, sabemos que a ÁGUA POTÁVEL é a água que pode ser consumida por pessoas e animais a qual não possui substâncias tóxicas e sem riscos de adquirir doenças veiculadas hidricamente

Desta forma,o tratamento da água visa reduzir a concentração de poluentes até o ponto em que não apresentem risco para a saúde pública, evitando assim redução nos gastos relacionados a saúde pública do nosso Município, motivo pelo qual solicito que na medida do possível essa indicação seja atendida.

Alto Araguaia, 04 de Outubro de 2017.

_____

VANDERLEI LUIZ MARQUES
Vereador